

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE  
RIBEIRÃO PRETO**

**Curso de Pós-Graduação**

**Doutorado**

**1º Semestre 2019**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**ODONTOPEDIATRIA**

**DOUTORADO: 7 VAGAS**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP  
Serviço de Pós-Graduação  
Avenida do Café, s/nº  
14040-904 - Ribeirão Preto – SP - Brasil

**Maiores Informações:**

Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057  
Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971  
FAX: (16) 3315-3971 ou 3315-4102

Edital completo publicado no DOESP de 12/07/2018, Poder Executivo, Seção I, págs. 46-47 (<http://www.imprensaoficial.com.br>).

**INSCRIÇÕES**

**PERÍODO: 01 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**HORÁRIOS:** 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

**LOCAL:** Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- *Curriculum Vitae* no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) **documentado**, incluindo:
  - 1) cópia dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo
  - 2) cópia dos **documentos pessoais**
  - 3) cópia do **diploma\*** e **histórico do curso de graduação em Odontologia\*\***
  - 4) para inscrição no Doutorado\*\*\*\* :
    - cópia do **diploma\*\*\*** e **histórico do curso de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPEs (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior);
  - 5) para inscrição no Doutorado Direto\*\*\*\*\*:
    - Será avaliado o mérito científico e acadêmico do candidato, por meio de análise do *Curriculum Vitae*.

\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso e da colação de grau que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

\*\*\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*\*\***Doutorado:** candidatos portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao primeiro dia do período de matrícula.

\*\*\*\*\***Doutorado Direto:** candidatos não portadores do título de mestre.

- **Requerimento de Inscrição** (Formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP ou em [www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)).
- **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 200,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/> (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).
  - Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.
- **OBS:** A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por **procurador** mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo **CORREIO**, os documentos deverão ser enviados por **SEDEX** com cópia do pagamento referente à taxa de inscrição. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**SELEÇÃO**

**Prova Escrita** (Classificatória): 14/11/2018 – Horário: 9h – Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP. (A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas)

**Análise do Currículo Vitae** (Classificatória) - A pontuação a ser dada a cada item encontra-se disponível no Edital publicado no DOESP.

**Arguição Oral do Currículo Vitae** (Classificatória): 14/11/2018 – Horário: 14h – Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP.

*Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º) Maior nota na prova escrita; 2º) Maior nota no currículo; 3º) Maior nota na arguição.*

*Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: prova escrita = peso 5; análise do Currículo Vitae = 4; arguição oral do Currículo Vitae = 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.*

**RESULTADO FINAL**

**10/12/2018** - Divulgação no Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração) e no site <http://sites.usp.br/odontopediatria>.

**Obs.: Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 10 a 21/12/2018, no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP. Caso contrário, serão inutilizados.**

## PROGRAMA PARA PROVA TEÓRICA

---

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

## REFERÊNCIAS

---

1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
2. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
3. CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3 ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
4. SILVA, L.A.B. Protocolos Clínicos: Tratamento Endodôntico em Dentes Decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.

## MATRÍCULA

---

**PERÍODO: 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019.**

**HORÁRIOS:** 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

**LOCAL:** Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1) Requerimento de matrícula (formulário próprio)\*
- 2) Formulário “Matrícula Semestral da Pós-Graduação” (formulário próprio)\*
- 3) Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)\*
- 4) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.
- 5) **02 Fotocópias do Diploma** (frente e verso) do Curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão e de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso, acompanhadas do original (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).
- 6) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação (expedido após a colação de grau), acompanhada do original.
- 7) **02 Fotocópias** da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação. Não poderá ser substituído por outro documento, acompanhadas do original.
- 8) Fotocópias do CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, acompanhadas dos originais.
- 9) Para candidatos estrangeiros:
  - 9.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu **protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE** (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.
  - 9.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).
  - 9.3) Todas deverão estar acompanhadas dos originais e não poderão estar com validade expirada.
- 10) Somente para matrículas no Doutorado p/ os portadores do título de Mestre:
  - 10.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior), acompanhada do original. No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o

conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso (não serão aceitos atestados que não constem todas as informações citadas)

10.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado (expedido após a conclusão do curso), acompanhada do original.

10.3) Estão dispensados destes documentos os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP.

### ATENÇÃO:

- 1) Na matrícula, **TODAS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**. Na impossibilidade, as fotocópias deverão ser autenticadas.
- 2) \*Os formulários e outras orientações referentes a matrícula estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP-USP no ato da matrícula.
- 3) Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- 4) Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.
- 5) Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª chamada no dia 04/02/2019 para matrícula no dia 05/02/2019; 2ª chamada no dia 06/02/2019 para matrícula no dia 07/02/2019.